

ZAMP S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **ZAMP S.A.** ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada em 10 de abril de 2026, às 10:00 (UTC-3) ("**AGEO**"), de modo exclusivamente presencial, na sede da Companhia, localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 12º andar, partes 13 e 14, Butantã, São Paulo, CEP 05.501-050, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre: (i) a realização de grupamento da totalidade das 406.934.395 (quatrocentos e seis milhões novecentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal ("Ação" ou, no plural, "Ações"), na proporção de 1.000 (mil) Ações para 1 (uma) ação ("Grupamento"); e (ii) no âmbito do Grupamento, a Aquisição de Frações (conforme definido na Proposta da Administração) pela Companhia, ou a Alienação de Frações (conforme definido na Proposta da Administração), pela Companhia; e
2. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia a fim de: (i) refletir o capital social atualizado após o Grupamento; e (ii) alterar a regra de composição do Conselho de Administração, com a exclusão da exigência de que o órgão conte com conselheiros independentes.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Exame, discussão e deliberação acerca do Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
3. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
4. Definição do número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia;

5. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
6. Aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

Instruções Gerais

1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), bem como no *website* da CVM (www.gov.br/cvm), conforme previsto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
2. **Apresentação dos Documentos para Participação na AGEO.** Poderão participar da AGEO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 12, §§s 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGEO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, por meio da plataforma digital Ten Meetings, do e-mail ri@zamp.com.br, ou presencialmente, conforme orientações constantes da Proposta da Administração, cópias dos seguintes documentos:

Acionista:

- (i) **pessoa física:** documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade do procurador e cópia do documento que comprove os poderes do signatário;
- (ii) **pessoa jurídica:** último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária que ateste os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), conforme o caso; e
- (iii) **fundo de investimento:** último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária que ateste os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Acionista Representado por Procurador

- (i) documento de identificação com foto;
- (ii) procuração outorgada nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, observado que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano; e
- (iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do acionista pelos signatários das procurações.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os

documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o endereço indicado acima.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Leonardo Armando Yamamoto

Presidente do Conselho de Administração